## LEI Nº 2.680, de 31 de janeiro de 2007

"Cria mais um cargo de Assistente de Bancadas CC3/FG3".

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É acrescido na estrutura administrativa da Câmara mais um cargo de "Assistente de Bancadas – CC3/FG3", ao criado pela Lei nº 2.139, de 16 de maio de 2002.

Parágrafo Único – As especificações do cargo, inclusive a remuneração, são as que constam na Lei nº 2.139, de 16 de maio de 2002.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 31 de janeiro de 2007.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ivo dos Santos Lautert Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos